Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM N° 602/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 602/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento do ano de 2024. Tal medida tem como objetivo destinar recursos para a execução de ações de incentivo cultural, programas, projetos e preservação do patrimônio cultural, implantação da Política Nacional de Cultura Viva, conforme Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc.

Requeremos a aprovação honrosa de Vossas Excelências para o Projeto de Lei que objetiva promover iniciativas e tornar a cultura acessível a todos.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3631-6000 - https://saobentodosul.atende.net

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

PROJETO DE LEI Nº 602, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DO CONVÊNIO O ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, com recursos da especificação da fonte de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, até o valor de R$ 190.474,77 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com as seguintes codificações:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
2113	171970000719	1755	339047	1.000,00
2113	171970000719	1757	339030	3.000,00
2113	171970000719	1754	339031	75.000,00
2113	171970000719	1749	339036	3.000,00
2113	171970000719	1748	339039	108.474,77

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC